



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 020 DE 28 DE ABRIL DE 2022

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação e contém outras disposições.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.114 de 10 de Setembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Habitação e,

CONSIDERANDO Memorando nº 673/2022 encaminhado pelo Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, através do sistema 1 doc.;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Habitação, bem como a indicação apresentada,

CONSIDERANDO que o término do mandato dos membros do Conselho se dará em 07 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho Municipal de Habitação, para mandato até a data acima mencionada, permitida uma recondução, os seguintes representantes:

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTATIVIDADE
Sérgio José Thomaz da Silva	Nayara Christina Soares da Silva	Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
Raphael Matias Silva	Maria Justina Silvério Silva	Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
Juliana Cançado Moraes	Thais Rocha Pereira	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Mayta Sucupira Kobayashi Ferreira	Bruno Dias de Oliveira	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Michelle Silva Gonçalves	Geraldo Magela da Silva	Entidade Bancária SICOOB
Vanilda Aparecida Feliciano Córnea	Marcelo Gomes Amaral	Representante Instituições Assistenciais
Enio Eustáquio Gonçalves	Gilberto Luiz Lacerda	Representante Instituições Assistenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

Seledir Marques de Oliveira	José Geraldino	Associação de Moradores ou Comunitárias
José Maria Teodoro	Divina Manoela dos Santos	Associação de Moradores ou Comunitárias
Ely Rocha de Oliveira	Marco Aurélio Castanheira Borges	Entidade de Classe
Luiz Ronaldo da Silva	Eterno Simeão Borges	Entidade de Classe

Art. 2º - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade até dia 07 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 55 de 07 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

83º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.

Aos 28 de Abril de 2022.

assinado digitalmente

Renato Soares de Freitas

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1498-CE4E-3702-0042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 28/04/2022 20:41:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1498-CE4E-3702-0042>